

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 17/66, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1966.

ADOPTA normas para preenchimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor, em caso de vacância.

O PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magí- fico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho ' iversitário, usando das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Universitá- o, em sessão ordinária, realizada em 7 de novembro de 1966;

R E S O L V E :

Art.1º - Ocorrendo a vacância do cargo de Diretor na pri- ira metade do período, para o qual foi designado, a Congregação ' Unidade Universitária organizará lista tríplice e encaminhará ao itor da Universidade que fará a designação na forma do Estatuto ' Universidade (art.21, letra e). Se, no entretanto, o fato ocorrer steriormente, o Vice-Diretor, mediante portaria do Reitor, desem- ahará o mandato, completando o tempo restante.

Art.2º - Vagando-se o cargo de Vice-Diretor, na primeira ' tade do período, proceder-se-á a eleição para a elaboração da lis tríplice, na forma do art.1º. Se, no entretanto, a vacância ocor r posteriormente, caberá o desempenho do mandato, pelo restante ' prazo, mediante portaria do Reitor, ao professor mais antigo da gregação da Faculdade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, novembro de 1966.


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E